





TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para serviços técnicos de infraestrutura e cabeamento de rede lógica e reparo/substituição de tomadas elétricas do Centro de Logística do DLP.

2. Justificativa

A contratação se faz necessária devido à carência de infraestrutura adequada para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais, uma vez que as instalações atuais apresentam deficiências na rede lógica e tomadas elétricas danificadas ou mal posicionadas, prejudicando a utilização de computadores, impressoras, equipamentos de comunicação e demais sistemas essenciais ao serviço.

A adequada estruturação garantirá segurança, estabilidade e continuidade dos serviços, além de prevenir riscos de interrupções, falhas técnicas e danos aos equipamentos.

3. Especificação dos Serviços

- 3.1 A empresa contratada deverá executar os serviços, conforme demanda abaixo:
 - 3.1.1 Montagem de infraestrutura com eletroduto e/ou eletrocalha, percorrendo altura padrão, por todas as salas, somando aproximadamente 40 metros de extensão, que abrangem 5 dependências, sendo que deverá ser incluído caixas de passagem / tomadas, eletroduto e/ou eletrocalha, braçadeiras, buchas e parafusos, juntamente com os serviços:
 - Passagem de cabo de rede para cada estação de trabalho num total de 15 pontos;
 - Montagem de patch panel
 - Montagem de conectores nos usuários
 - Identificação e certificação
 - Substituição de conectores e espelhos de 12 tomadas elétricas.

4. Condições de Execução

- 1) Todos os materiais utilizados deverão ser novos, originais, de primeira qualidade e atender às normas técnicas vigentes (ABNT/NBR).
- 2) Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e em horários previamente acordados, evitando prejuízo às atividades administrativas.
- 3) A contratada será responsável pelo fornecimento de ferramentas, insumos e equipamentos necessários à execução.



20





- 4) O prazo máximo para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento formal da ordem de serviço pelo contratante.
- 5) Garantia mínima para mão-de-obra de 90 dias e para material no mínimo 180 dias.

5. Obrigações da Contratada

- 1) Executar os serviços conforme especificações deste TR;
- 2) Garantir a segurança e a integridade das instalações;
- 3) Substituir, sem ônus adicional, materiais ou serviços em desconformidade;
- 4) Apresentar relatório técnico sobre a conclusão dos serviços;
- 5) Responsabilizar-se por eventuais danos causados às instalações da contratante.

6. Obrigações da Contratante

- 1) Fornecer acesso aos locais de execução dos serviços;
- 2) Acompanhar e fiscalizar a execução, por meio de servidor designado;
- 3) Comunicar à contratada eventuais inconformidades encontradas.

7. Considerações Gerais dos Serviços

- 7.1 Infraestrutura e Rede Lógica:
 - Instalação, substituição e organização de cabos de rede estruturada (UTP Cat.6 ou superior);
 - Identificação e certificação dos pontos de rede instalados;
 - Adequação de racks, patch panels e organização interna;
 - Fornecimento e instalação de canaletas, eletroduto e/ou eletrocalhas, conduítes e acessórios necessários;
 - Testes de conectividade e entrega de relatório técnico.

7.2 Tomadas Elétricas e Rede:

- Reparo e/ou substituição de tomadas elétricas e de rede em conformidade com normas da ABNT;
- Reposicionamento de pontos de energia e dados conforme necessidade das seções administrativas;
- Garantia de aterramento e segurança elétrica, caso necessário;
- Testes de funcionamento e liberação para uso.

8. Responsável pelo Recebimento, Endereço eletrônico e Telefone

- 1º Sargento MAIA FARIA VERDUN, Id Func 291209, Auxiliar do Clog;
- Telefone/whatssap: 51 91454759 / 51 985941428;
- Email.: centrolog@bm.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

RENATA **MIRANDA** GOECKS - **Maj PM** Chefe do Centro de Logística do DLP









Nome do documento: TR - rede logica.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renata Miranda Goecks

BM / DLP-DLOG / 322208001

29/09/2025 16:57:16

